

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº  $18^2/92$ -GR/UFAL Em, 15 de abril de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 404,de 05.10.83,

## RESOLVE:

Delegar a Engenheira EUGÊNIA CRISTINA TEIXEI RA PENEDO, Prefeita Universitária, Competên cia para Autorizar a Realização de Cartas Convites no âmbito da Prefeitura Universitária e Coordenadoria de Desenvolvimento, bem como designar servidores para o Julgamento das mesmas, conforme estabelece o § 1º do artigo 41 do Decreto Lei nº 2.300, de 21.11.86, com as alterações previstas no Decreto Lei nº 2.360 de 16.09.87.

PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA

REITOR